



Número: **0000650-62.2018.4.01.4200**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível da SJRR**

Última distribuição : **24/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 152.782,25**

Processo referência: **0000650-62.2018.4.01.4200**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **1 (Segredo de Justiça)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL (EXEQUENTE)	
COMPANHIA ENERGETICA DE RORAIMA (EXECUTADO)	
	AMANDA DIAS DA SILVA LOPES (ADVOGADO)
ESTADO DE RORAIMA (EXECUTADO)	

Outros participantes	
BRIAN GALVAO FROTA (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
2220164 642	30/10/2025 16:35	AUTO DE PENHORA.CER	Documento Comprobatório

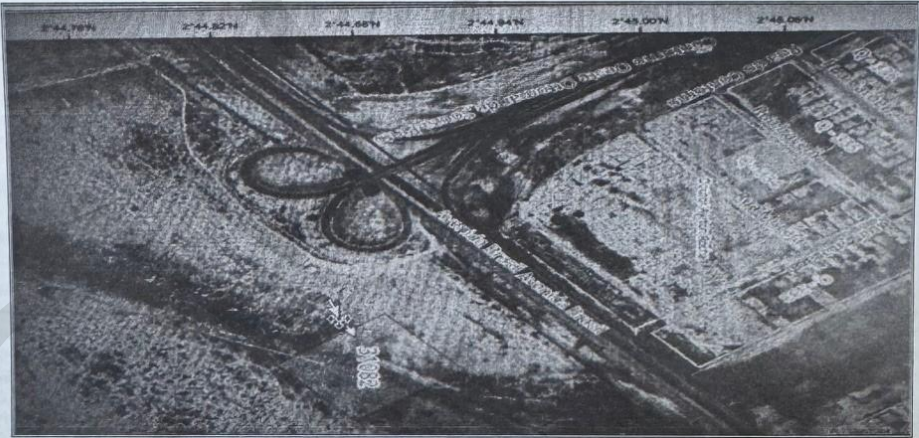


Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária de Roraima
2ª Vara Federal Cível da SJRR

PROCESSO Nº 0000650-62.2018.4.01.4200
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
EXECUTADO: ESTADO DE RORAIMA - COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA-CER

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E REGISTRO

Aos 30 dias do mês de outubro de 2025, em cumprimento ao mandado extraído dos autos supra e, após as diligências realizadas para avaliação do imóvel a ser penhorado, localizado próximo à Avenida Brasil (BR-174), sentido Boa Vista/RR – Mucajaí/RR, lado esquerdo, antes do Anel Viário, dirigi-me ao endereço sede da empresa executada, Av. Presidente Castelo Branco, nº 1163, Bairro Calungá e, lá estando, procedi com a PENHORA DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 31082, conforme descrito abaixo e indicado no ID 2191077044:



Fonte: Prefeitura Municipal de Boa Vista/EMHUR



Fonte: Google Earth – Data 21/10/25

recepção





Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária de Roraima
2ª Vara Federal Cível da SJRR

PROCESSO Nº 0000650-62.2018.4.01.4200
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
EXECUTADO: ESTADO DE RORAIMA - COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA-CER

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E REGISTRO

MATRÍCULA Nº 31082. DESCRIÇÃO OFICIAL DO IMÓVEL: Lote de terras rural denominado Subestação Primavera, código nº 0310110293355, situado na Gleba Cauamé, neste Município, com área de 1,1200ha., e perímetro de 424,00 metros, com os seguintes limites e confrontações: Descrição do perímetro: Norte com a BR-174; Sul com o T.D. Primavera; Leste com o T.D. Primavera e Oeste com o T. D. Primavera. Inicia-se o perímetro junto ao M-01/A de coordenadas planas UTM Este751069,312m e Norte 304093,852m. referências ao MC-63°00'00WGr, localizado no limite comum com a BR-174 e o T.Dç. Primavera, segue-se por uma linha reta limitando-se ao Este, no azimute e distância de 141°39'58" – 112,00m, ligando os marcos M-01/A ao M-01/B. Deste limite comum com o T.D. Primavera, segue-se por uma linha reta limitando-se ao Sul no azimute e distância de 231°39'58" – 100m, ligando os marcos M-01/B ao M-01/C. Deste limite comum com o T.D. Primavera, segue-se por uma linha reta limitando-se ao Oeste no azimute e distância de 321°39'58" – 112m, ligando-se os marcos M-01/C ao M-01/D. Deste limite comum com o T.D. Primavera e a BR-174, segue-se a referida BR pela sua margem direita no sentido Mucajaí-Boa Vista por uma linha reta limitando-se ao Norte no azimute e distância de 51°39'58" – 100m, ligando-se os marcos M-01/D ao M-01/A, ponto inicial da descrição deste perímetro.

CONSTRUÇÃO/BENFEITORIAS AVERBADAS: imóvel sem benfeitorias.

OCUPAÇÃO: imóvel desocupado.

AVALIAÇÃO: imóvel localizado em área de expansão urbana da cidade de Boa Vista, com acesso pela Av. Brasil (BR-174), sentido Boa Vista – Mucajaí, lado esquerdo, após os loteamentos residenciais Flores e Vila Primavera. Há rede de infraestrutura próximo ao imóvel objeto da penhora (asfalto, energia elétrica). Terreno apto para loteamento. Após diligência *in loco*, não foi possível adentrar ao terreno por ausência de uma via que facilitasse o acesso com veículo, mas sua localização está indicada no mapa fornecido nos autos 0001627-25.2016.4.014200 (ID 2186476441), bem como pesquisa via *Google Earth*. Após pesquisas em sites de imobiliária local e contato com corretor de imóveis, localizei pouquíssimo lotes de terra próximos ao imóvel a ser penhorado, o que reduziu a amostragem para utilização do método comparativo de dados de mercado (demonstrativo anexo). Assim, AVALIO O IMÓVEL (TERRENO) EM R\$ 2.912.000,00 (dois milhões, novecentos e doze mil reais). Efetuada a penhora e avaliação, nomeei como depositário fiel do imóvel penhorado o Sr. _____, que aceitou o encargo e ficou ciente de que não pode abrir mão do bem ora penhorado sem prévia autorização deste Juízo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelo depositário nomeado, em três vias de igual teor.

Milena Edwards Cruz
Oficial de Justiça
Matrícula RR 20006

Depositário
CPF

CERTIDÃO

Certifico que, em seguida a penhora, do auto supra, INTIMEI o representante legal da empresa executada, Sr. LUIS ARTHUR CASTRO DA CONCEIÇÃO, CPF 037.898.692-95, o qual li o referido auto, cientificando-o do prazo de 30 (trinta) dias para impugnar a avaliação e/ou oferecer EMBARGOS e entregando-lhe a contrafé do mandado e auto de penhora, avaliação e depósito. Dou fé. Boa Vista (RR), 30 de outubro de 2025.

Milena Edwards Cruz
Oficial de Justiça
Matrícula RR 20006

Executado/Representante Legal
CPF





Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária de Roraima
2ª Vara Federal Cível da SJRR

PROCESSO Nº 0000650-62.2018.4.01.4200
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
EXECUTADO: ESTADO DE RORAIMA - COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA-CER

DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO TERRENO

	Terreno 1	Terreno 2	Terreno 3
Foto			
Anúncio	Contato Telefônico Corretor Antônio (95) 99157-6319	https://grupocapitalnorte.com.br/vila-primavera/	https://www.edsonsilvaimobiliaria.com.br/547/Imoveis/venda-area-canta-rr
Endereço	Av. Brasil (BR-174)	Av. Brasil (BR-174)	Av. Brasil (BR-174)
Bairro	Dr. Airton Rocha	Residencial Vila Primavera	Residencial Flores
Área do Terreno	30.000m²	250m²	250m²
Valor Anunciado	R\$ 8.000.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
Valor por m²	R\$ 266,66	R\$ 300,00	R\$ 300,00

VALOR MÉDIO DO M² COM BASE NOS DADOS COLETADOS

	VALOR DO M²
Terreno 1	R\$ 266,66
Terreno 2	R\$ 300,00
Terreno 3	R\$ 300,00
TOTAL	R\$ 866,66
/ 3 = média	R\$ 288,88

CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

ÁREA TOTAL DO TERRENO	11.200m²
Valor do m² (- regateio de 10%)	R\$ 260,00
VALOR DO TERRENO	R\$ 2.912.000,00

Milena Edwards Cruz
Oficial de Justiça
Matrícula RR20006

